



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, 55 - Centro

CNPJ nº 50.528.983/0001-01

Telefone: (11) 4489.8888

**TERMO ADITIVO nº 002 AO CONTRATO N.º 010/2020
PROCESSO N.º 03/2023
CONTRATO N.º 02/2023**

OBJETO: Serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de documentos de legitimação – Vale Alimentação – por meio de cartões magnéticos e/ou cartões eletrônicos, com chip de segurança, que possibilitem a aquisição de gêneros alimentícios *in natura*, por meio de rede de estabelecimentos credenciados, de acordo com o definido na legislação que regulamenta o PAT – Programa de Alimentação do Trabalhador.

Aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, na Câmara Municipal de Francisco Morato, presentes o Presidente **RODRIGO MARTINS DE SENA** e a empresa **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º 69.034.668/0001-56, com sede na Alameda Araguaia n.º 1.142 - Bloco 3 - Alphaville - Barueri - SP, neste ato representada pelo diretor presidente GERALDO FRANÇA SOBREIRA, portador do RG n.º 36.593.012-X e CPF n.º 705.598.997-34, por sua vez representado por **GIOVANA VIEIRA ALVES**, portadora do RG n.º 27.057.528-5 e CPF n.º 257.716.538-29, tendo celebrado em 20 de janeiro de 2021, contrato de Serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de documentos de legitimação – Vale Alimentação – por meio de cartões magnéticos e/ou cartões eletrônicos, com chip de segurança, que possibilitem a aquisição de gêneros alimentícios *in natura*, por meio de rede de estabelecimentos credenciados, de acordo com o definido na legislação que regulamenta o PAT – Programa de Alimentação do Trabalhador, resolvem de comum acordo aditar o termo do contrato inicial no que segue:





CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, 55 - Centro

CNPJ nº 50.528.983/0001-01

Telefone: (11) 4489.8888

CLÁUSULA 1 – DO PRAZO

1.1 – O prazo de contratação do objeto da presente licitação será de 12 (doze) meses contados a partir de 20 de janeiro de 2023, podendo o mesmo ser prorrogado nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei Federal n.º 8.666/93, se houver interesse entre as partes.

CLÁUSULA 4 - DO PREÇO

2.1- O valor contratual teve ATUALIZAÇÃO do valor do crédito destinado aos funcionários públicos, cujo valor mensal inserido nos cartões é de R\$ 325,00 (Trezentos e vinte e cinco reais) por servidor, baseado na edição da Lei municipal nº 3.283/2022 que deu nova redação ao artigo 5º da Lei municipal nº 1.355/93, conforme cópia em anexo.

2.2 - O valor estimado do contrato, é de **R\$ 132.600,00** (Cento e trinta e dois mil e seiscentos reais), sendo que o pagamento é realizado de acordo com as notas fiscais emitidas, conforme solicitação da Câmara Municipal, considerando o número de servidores “ativos”.

CLÁUSULA 3 – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1 - O presente termo aditivo decorre da autorização da Presidente da Câmara e encontra amparo legal nos artigos 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, nas cláusulas 7.1 e 7.2 do contrato inicial, além da Lei municipal nº 3.201/2021 e Resolução nº 01/2022 de 10 de janeiro de 2022.

CLÁUSULA 4 – DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

4.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.





CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, 55 - Centro


CNPJ nº 50.528.983/0001-01

Telefone: (11) 4489.8888

E, por estarem de acordo, assinam o presente, de forma e para o fim de direito na presença das testemunhas abaixo arroladas, do qual passa a fazer parte do Edital e seus anexos, bem como observar fielmente as disposições legais e regulamentos pelos quais firmam o presente Termo de Aditamento ao Contrato, em 03 (três) vias de igual teor.

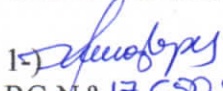
Francisco Morato, 20 de janeiro de 2.023.


CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO
CONTRATANTE
RODRIGO MARTINS DE SENA


SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.
CONTRATADA
GIOVANA VIEIRA ALVES – Por procuração

Giovana Vieira Alves
Diretora de Mercado Público
SOAB/SP 234409

TESTEMUNHAS:

1- 
RG N.º 17.650.905 →

2- 
RG N.º  
Gerciane Maria Pereira Cunha
Analista de Mercado Público
RG: 28.498.305-6

